

6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONCIDADE-BC de 2021

ATA 04/11/2021 – 152ª Reunião do ConCidade-BC

Ao quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e quarenta e dois minutos, realizou-se a sexta reunião extraordinária do ano, sendo a centésima quinquagésima segunda reunião do Conselho da Cidade, na Câmara de Vereadores, situada na Avenida das Flores, 675, no Bairro dos Estados, no modelo virtual, através da plataforma “ZOOM”, presidida pela Sra. Adeltraut Zoschke Zchappo (Secretária de Planejamento), com a participação de forma virtual dos seguintes conselheiros (as): Silvio Ribeiro – Sec. Fazenda (T), Lilian Martins Camargo - FMC (S), Felipe Bittencourt Wolfram – Procuradoria Jurídica (T), Maurino Adriano Vieira Júnior – Secretaria de Articulação (S), Maria Heloisa Lenzi - Secretaria de Meio Ambiente (T), Leandro Grzybowski da Silva - Secretaria de Meio Ambiente (S), Alex Haacke – Associação AME (T), Dagmar Clarissa Bassegio Muller – Comitê do Rio Camboriú (S), Domingos Casemiro Pinheiro - CONSEG Balneário Camboriú (S), Luis Fernando Soares Bittencourt – CONSEG Centro BC (T), Leonardo L. Muller – CONSEG Barra Norte (T), Rafael Pierozan – OAB (T), Eraldo Luiz de Carvalho Junior – SINTRACESC (T), Gustavo Rauh Schroeder – SINTRACESC (S), Luciene Cristine Vieira – CDL (T), Eliane Colla – CDL (S), Fabiane Schlindwein – ACIBC (T), também participaram a Eng.ª Clelia (SPU) e o Sr. Luiz Carlos Furtado Neto (representante da solicitação de dispensa de EIV). A Presidente Adeltraut iniciou a reunião com a leitura da pauta, publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM) do dia 28 de outubro de 2021, sendo: “1. Análise e deliberação referente ao Processo nº 53.850/2021, requerido por Portofino Assessoria e Consultoria de Negócios Ltda, solicitando a dispensa de apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), para a implantação de edificação com finalidade residencial unifamiliar, com área computável de 680,25m², em lote com 12.449,04 m² de área, situado à Rodovia LAP Rodesindo Pavan, sem número, Bairro Estaleiro, Inscrição Imobiliária nº 02.01.040.0301 e matrícula 26.548, conforme §1º, art. 3º, da Lei Complementar nº 24/2018; 2. Assuntos gerais requeridos no protocolo 1DOC 72096/2021.” A Sra. Adeltraut solicitou que o Sr. Luiz Carlos Furtado Neto apresentasse o primeiro item da pauta. Este explicou ser uma solicitação de dispensa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para a aprovação de projeto de uma residência unifamiliar em terreno com mais de dez mil metros quadrados. Colocou que os proprietários residem em outra cidade e que somente o cuidador contratado residirá permanentemente no local. Explicou também os detalhes da residência do caseiro, salão de festas, piscina, casa principal, quadra de tênis e estacionamento. Em seguida a Presidente abriu inscrições para manifestações, como não houve questionamentos foi colocado em votação nominal a deliberação

referente ao Processo nº 53.850/2021, requerido por Portofino Assessoria e Consultoria de Negócios Ltda, solicitando a dispensa de apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), para a implantação de edificação com finalidade residencial unifamiliar, com área computável de 680,25m², em lote com 12.449,04 m² de área, situado à Rodovia LAP Rodesindo Pavan, sem número, Bairro Estaleiro, Inscrição Imobiliária nº 02.01.040.0301 e matrícula 26.548, conforme §1º, art. 3º, da Lei Complementar nº 24/2018, onde os conselheiros Lilian M. Camargo, Felipe B. Wolfram, Maurino A. Vieira Jr, Leandro G. da Silva, Dagmar C. B. Muller, Luiz F. Bittencourt, Leonardo L. Müller, Rafael Pierozan, Eraldo L. de Carvalho JR. Luciene C. Vieira e Fabiane Schlindwein votaram “favoráveis à dispensa do EIV”, o conselheiro Silvio Ribeiro se absteve pois começou a participar com alguns minutos de atraso e não assistiu a explanação sobre o empreendimento, bem como o conselheiro Domingos C. Pinheiro que por esse motivo não votou. Com isso foi aceito o pedido de dispensa de EIV com onze votos favoráveis e uma abstenção. Seguindo, a Presidente passou para o segundo item da pauta referente ao protocolo 1DOC 72096/2021, encaminhado pelo conselheiro Valdir de Andrade, que não participou da reunião. Os assuntos foram colocados em tópicos: 1. A apresentação do Termo de Referência para a licitação de contratação de consultoria para revisão do Plano Diretor: Será encaminhado o Projeto Básico do Termo de Referência para contratação de empresa para assessoramento do Colégio de Delegados na Revisão do Plano Diretor, também será realizada a atualização do Decreto 7973/2015, onde consta os representantes das entidades, o processo para a nomeação dos representantes que se dará através de edital de chamamento, para que as entidades através de ofício nomeiem seus representantes. Seguindo, a Presidente passou a palavra para Clelia, que informou que o edital já está sendo elaborado para a sua publicação, e que serão as mesmas entidades que já participaram, se tratando de uma continuação da revisão. Também colocou que o plano, constante no Termo de Referência, é bem extenso, sendo assim será disponibilizado aos conselheiros via Whatsapp, e que o mesmo já se encontra na Secretaria de Compras, sendo que esta fez a solicitação da alteração do Decreto para dar continuidade aos trâmites. O Conselheiro Rafael Pierozan questionou se tem alguma previsão de data para a continuação das discussões referentes ao assunto, também questionou sobre a comissão que foi formada por representantes do Conselho da Cidade para o acompanhamento dos trâmites e, que alguns membros, atualmente não fazem parte do governo, devendo serem nomeados os substitutos através de decreto e, que gostaria de continuar participando com o conselheiro Valdir de Andrade, pela sua experiência na primeira revisão. A Presidente respondeu depender da contratação da empresa, mas que será no primeiro semestre de 2022 e, que esse Decreto também será alterado com as devidas atualizações. A Clelia também explanou sobre o cronograma previsto no Termo de Referência onde está

previsto: primeira etapa até 10 dias após assinatura do contrato – mobilização elaboração do cronograma das etapas de trabalho, atividades junto com a comissão de acompanhamento; segunda etapa até 30 dias após assinatura do contrato - análise temática; terceira etapa até 45 dias após assinatura do contrato – inclusão dos planos municipais; quarta etapa até 75 dias após assinatura do contrato - elaboração de minutas e anteprojeto de revisão de documentos jurídicos; quinta etapa até 120 dias após assinatura do contrato - audiências públicas e depois de ocorrerem, mais 15 dias para consolidação das informações; após mais 15 dias para o encaminhamento da minuta definitiva e no prazo total de 180 dias, acompanhamento do Projeto de Lei e encaminhamento da minuta à Câmara de Vereadores. Na sequência a Presidente passou ao tópico 2: Entrega final do Masterplan Jaime Lerner, e informou que será encaminhado convite onde foi autorizado pelo Poder Executivo a discussão do produto V (final), que se dará no dia 09/11/2021, das 13:30 horas as 17:00 horas, na Câmara de Vereadores. Tópico 3: “A apresentação ao ConCidade o projeto requalificação da faixa da areia desenvolvido pelo “Instituto BC Mais”, com o conceito urbanístico da futura orla de Balneário Camboriú, SC;”, em relação a esse item a informação é de que o projeto ainda não foi concluído pelo Instituto, portanto ainda não se tem acesso ao mesmo, não sendo possível assim a apresentação nesse momento. Tópico 4: “Recomendação ao Prefeito Municipal para a implementação/reestruturação do CONDES, conforme requerimento administrativo junto ao 1DOC efetivado”, Corrigindo: a Lei Municipal que criou o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CONDES, é a Lei Ordinária nº 2535/2005 (não a Lei 2335/2005 conforme citada no protocolo). O Regimento Interno do CONDES foi aprovado através do Decreto nº 4396/2006. A Presidente abriu espaço para manifestações e colocou em votação o envio de OFÍCIO ao Prefeito com a recomendação, por parte do Conselho da Cidade, para a implementação do CONDES. Passando a palavra para a Clelia que fez breve explanação sobre o que é o CONDES (Conselho de desenvolvimento econômico e social de Balneário Camboriú), que não se tem a informação de quanto tempo está inativo, porém como o conselheiro Valdir de Andrade fez a solicitação foi colocado em pauta. Formado por entidades tem papel de caráter consultivo, e com o intuito de formular e propor políticas de desenvolvimento e econômico e social, muito importante para a economia do município, com diversas câmaras técnicas e já com a definição das entidades que fazem parte. O conselheiro Rafael Pierozan se manifestou dizendo que todos os conselhos que tem a participação da sociedade civil são de extrema importância, porém que o poder executivo ou o gestor do conselho precisa dar condições e estimular o trabalho, para que não fique sem objetivo. Falou que tem sido crítico nessa gestão pois as funções têm sido esvaziadas com o passar do tempo, então a ideia de implementar e ter a participação da sociedade na

formulação de ideias de políticas públicas é extremamente importante, porém precisa ter sinergia entre o poder público e os membros da sociedade através de suas entidades, com isso afirmou que tem seu voto favorável ao encaminhamento da recomendação, porém com a ressalva de que precisa ter o apoio e participação do poder público. A conselheira Dagmar Clarissa (Ciça) falou sobre a formação do CONDES em 2012, inspirado no modelo da Cidade de Maringá no estado do Paraná, que possui gestão participativa da sociedade civil em geral e no desejo de ter uma cidade melhor em todos os aspectos, um plano macro, pensando na cidade para vinte anos e colocou que é favorável a reabertura, porém com alguns ajustes, como a quantidade de vereadores que deveria aceitar mais participantes na composição, sendo um conselho deverá ser participativo e limitando a ação das pessoas acaba por não ser produtivo. Também concorda com o posicionamento do conselheiro Rafael, e afirma que muitos se voluntariam pela cidade porém não conseguem exercer o seu papel, também que a gestão pública por mais competente que seja tem limitação de tempo, mesmo com a reeleição, porém é necessário pensar a cidade para daqui 20 anos e não deixar que os problemas que estão sendo criados em 4 anos se instalem para que daqui há 20 anos se pense neles, achou positivo, porém com a ressalva de não concordar com a limitação e restrição em cadeira de vereadores, de que seja democrático, ter equilíbrio e dar espaço a todos que tiverem interesse e se inscreverem. O conselheiro Sílvio também opinou, e disse não entender porque o CONDES foi criado em 2012 e extinto em 2013, e como presidente do sindicato dos contabilistas há oito anos, o mesmo não foi nem convidado a participar, mesmo sendo um sindicato extremamente ativo. Concorda que seja válida e reativação, porém que não seja mais um conselho sem atividades, com integrantes sem tempo onde as pautas acabam se esvaindo, concorda com a colocação do conselheiro Rafael. Também se posicionou favorável a reativação desde que ele tenha atuação e participação dos envolvidos. O conselheiro Rafael acrescentou que em uma eventual reformulação do regimento interno do CONDES se fizesse a ampliação e abertura das cadeiras, não limitando os participantes, que veja sugerido ao executivo a realização de chamamento público para que todas entidades que tenham interesse em participar possam se inscrever, sem limitação de números de participantes, porém com representatividade. Seguindo o conselheiro Eraldo falou que o Sindicato dos Contabilistas participava ativamente do CONDES, sendo representado pela Sra. Magda Bez e também pelo Sr. Mauri Bitencourt. Disse também achar uma grande ideia a democracia participativa, e também concordando com os colegas de que o poder público seja ativo e participativo, pois sem esse apoio não tem como chegar há um ponto comum, pois se trata de um conselho consultivo. Reiterando o conselheiro Sílvio deixou claro ser presidente desde o ano de 2013 do Sindicont, e desde então não ter sido convidado para participar do CONDES. Após o debate dos conselheiros a Presidente sugeriu encaminhar

recomendação ao Poder Executivo para a reabertura e a reformulação da Lei 2535/2005, com as ressalvas colocadas pelos conselheiros, não tendo nenhuma objeção ficou decidido por isso. Seguindo a Presidente passou ao tópico 5: Ação Popular n. 5000522-20.2019.8.24.0005, movida por Sergio Luiz dos Santos (SECOVI), contra atos de eleição do ConCidade de 2019, linha de defesa dos Atores Sociais. A Presidente informou que até o momento o CONCIDADE não recebeu notificação oficial sobre essa ação, sendo que quem deveria ter mais informações seria o Conselheiro Valdir de Andrade, pois foi o mesmo que requereu a inserção do assunto em pauta. Porém, o referido conselheiro não se faz presente nesta reunião. Foi aberto espaço para manifestações dos conselheiros. O conselheiro Rafael se manifestou dizendo que tomou conhecimento da ação através do protocolo encaminhado pelo conselheiro Valdir, mas que a OAB entidade que representa até o momento não foi notificada. O conselheiro Eraldo colocou que a entidade que representa já foi citada, porém como advogado sabe que o prazo começará a contar a partir do momento que todos receberem a notificação, sendo possível a formulação de defesa em tempo. Em relação ao assunto da pauta da última reunião – referente ao Cumprimento de Sentença n.º 5014860-28.2021.8.24.0005, proferida nos autos da Ação Judicial n.º 0016078-94.2012.8.24.0005 (fls. 193/202), integralmente confirmada pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina - TJSC em grau de recurso, tendo transitado em julgado em 18/11/2020, dizendo respeito ao cálculo do benefício da Transferência do Direito de Construir, para os lotes sob DIC's 20.343 e 20.344, pertencentes ao parcelamento do solo, denominado Loteamento Sociedade Camboriú de Hotéis – Praia dos Amores, conforme estabelece o parágrafo único, do art. 10, da Lei Municipal n.º 2794/2008. Para o qual o Conselheiro Valdir de Andrade havia feito pedido de vistas, porém não está participando da reunião e o conselheiro e Subprocurador-Geral, Dr. Felipe estava participando porém por motivo desconhecido saiu da reunião e não retornou. Também no encontro preliminar realizado na Secretaria de Planejamento o assunto retornou à Procuradoria para que está elaborasse parecer com posicionamento jurídico. Por esses motivos o assunto ficou para a próxima reunião. Com isso a Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às dezenove horas e trinta e quatro minutos. Nada mais sendo dito, eu, Michela Denise Parno, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, composta de cinco páginas para que assinada surtam seus efeitos legais.

